

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 001175/2004</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 509/CGR</p>	<p><i>HOMOLOGO</i></p>
<p>Câmara de Graduação</p>	<p><i>26/04/05</i></p> <p><i>Proff. Dr. Osmar Siend</i> <i>Pró-Reitor de Planejamento</i> <i>no Exercício da Reitoria</i></p>
<p>Assunto: Renovação de Credenciamento. Mércia Gomes Bessa Coelho</p>	
<p>Interessado: Campus de Vilhena</p>	
<p>Relator: Edílson Lobo do Nascimento</p>	

Parecer da Câmara:

Na 61ª sessão de 20 de abril de 2005, a câmara aprovou o parecer do Relator, com emenda aditiva: Esta autorizada junto ao Departamento I, a ministrar as disciplinas Avaliação Educacional, Metodologia da Pesquisa em Educação, Pensamento Pedagógico Brasileiro, Tecnologias Aplicadas a Educação, Prática Pedagógica em Iniciação Profissional, sob a responsabilidade da professora Ivonete Tamboril.


Consº. Adilson Siqueira de Andrade
Presidente

Assunto: Renovação de Credenciamento. Mércia Gomes Bessa Coelho

Interessado: Campus de Vilhena

Relator: Edílson Lobo do Nascimento

I – Relatório:

Trata o presente processo da renovação do credenciamento da professora **Mércia Gomes Bessa Coelho**, como professora colaboradora do Departamento de Pedagogia no Campus de Vilhena.

II - Análise:

A solicitação atende todas as exigências expressas na resolução 081/CONSEA, obedecendo toda a tramitação legal que o processo requer.

III - PARECER:

Neste termo, sou favorável à renovação do credenciamento da solicitante.

Porto Velho, 07 de abril de 2005.



Consº Edílson Lobo do Nascimento
Relator